



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 032, DE 04 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a criação do Curso Técnico em Rede de Computadores, na forma Subsequente ao Ensino Médio, no *Campus* São José de Ribamar do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base no Decreto Presidencial de 15 de agosto de 2012, publicado no D.O.U. de 16 de agosto de 2012; e,

considerando a decisão do plenário deste Conselho Superior, após apresentação da proposta, na 24ª Reunião Ordinária realizada em 27 de abril de 2015; e,

considerando o que consta no processo nº 23249.007655/2015-96;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar a criação do Curso Técnico em Rede de Computadores, na forma Subsequente ao Ensino Médio, no *Campus* São José de Ribamar do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

**Parágrafo Único**- Serão oferecidas 40 vagas.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Francisco Roberto Brandão Ferreira  
Presidente